

**RESOLUÇÃO Nº 1937/2023 - CONSU, de 08 de dezembro de 2023.**

**APROVA A REMOÇÃO TEMPORÁRIA DO DOCENTE JOSÉ  
PEDRO GUIMARÃES DA SILVA DO CECITEC PARA O CED.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo VÍPROC Nº 08419256/2022 e a deliberação por maioria dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a remoção temporária do docente **JOSÉ PEDRO GUIMARÃES DA SILVA**, do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns/CECITEC para o Centro de Educação/CED.

**Parágrafo único.** A remoção de que trata o *caput* deste artigo será válida durante o período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de aprovação desta resolução, cabendo ao Departamento de Gestão de Pessoas/DEGEP adotar as providências necessárias.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**